

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



A Comissão de Licitação

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de agosto de 2022.


Solicito que seja feita a aquisição de produtos de material de expediente para manutenção dos trabalhos legislativos, bem como 01 Nobreak para dar suporte ao servidor, de acordo com as descrições abaixo:

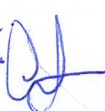
Material de Expediente

E SPECIFICAÇÃO	UN
BLOCO ADESIVO POST-IT 03M, sortido, 38mmx50mm, com 200 folhas	24
CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDAS embalagem com 12 unidades - Corpo em material termoplástico, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.	06
PAPEL SULFITE A4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.	04

Equipamentos

NOBREAK APC Smart-Ups 1000 VA Mono 110 SMC 1000 BR	01
--	----


ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Lucia Kainci




ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



02

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de agosto de 2022.

Solicitamos cotação de preço para os itens de material de expediente abaixo:

E SPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
BLOCO ADESIVO POST-IT 03M, sortido, 38mmx50mm, com 200 folhas	24	3M	21,00	504,00
CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDAS embalagem com 12 unidades - Corpo em material termoplástico, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.	06	BIC	19,80	118,80
PAPEL SULFITE A4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspreza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.	04	CHAMEX	245,00	980,00

Carimbo e assinatura do responsável.

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centr. -
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu.

Jaqueline Rechi de Pieri

Data: 31 / 08 / 2022 .

Cotação devidamente preenchida, carimbada e assinada, e poderá ser enviada por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@cmrbi.pr.gov.br.

Jaqueline Rechi de Pieri

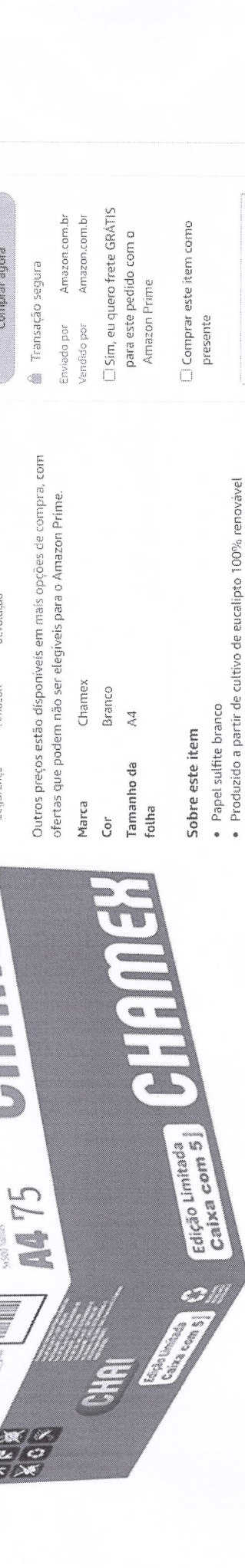


Papel Sulfite, Chamex, A4, 75 Gramas, Branco, Caixa com 5 Pacotes de 500 Folhas

Visite a loja Chamex ★★★★☆ 37 avaliações de clientes

R\$ 177,04 Em até 3x R\$ 59,02 sem juros Ver parcelas disponíveis

Garantia de satisfação: 30 dias de garantia de devolução sem custos. Pagamentos e Segurança Amazon. Enviado pela Amazon. Política de devolução. Transação segura. Enviado por Amazon.com.br. Vendido por Amazon.com.br. Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime. Comprar este item como presente. Adicionar a Lista. Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 177,04 & Frete GRÁTIS.



Sobre este item

- Papel sulfite branco
- Produzido a partir de cultivo de eucalipto 100% renovável
- Caixa com 5 pacotes de 500 folhas cada
- Marca reconhecida

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Chamex
Cor Branco
Tamanho da folha A4

Conjunto de pincéis para unhas de 12 peças em acrílico Pincel de unhas para pintura de unhas...

04

DESCRIÇÃO	VALOR
CANETAS BIC C/50 UN	44,50
CAIXA PAPEL CHAMEX COM 5000 FOLHAS	254,80

Molinet

19.579.216/0001-81

NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME

Rua 15 de Novembro, N° 788
Centro

85.340 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

30 DE AGOSTO DE 2022

Natel Molinet dos Santos - ME

CNPJ 19.579.216/0001-81

Lucia Larinca

Assunto **Cotação de preço**
De <licitacao@cmrbi.pr.gov.br>
Para <lojadevariedadesrbi@hotmail.com>
Data 2022-08-18 15:05



-
- Cotação de preços material de expediente.doc(~77 KB)
-

Bom dia,

Estamos enviando cotação de preço de material de expediente conforme anexo.

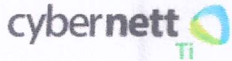
Se possível que nos seja encaminhado o mais breve possível com preenchimento digitado e não manuscrito.

Andréia Niesciur

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu
42-3653-1101

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Sica Laineira".

PEDIDO/ORÇAMENTO



ANDRADE E PIMENTEL LTDA
 RUA CAPITÃO ANT. JOAQUIM DE CAMARGO, 1891 SALA 01
 CENTRO /LARANJEIRAS DO SUL - PR
 CNPJ/CPF: 04.420.804/0001-09
 IE: 9024093007
 TEL: (42) 3635-2957
 EMAIL: EMANUEL@CNETT.COM.BR

Nº 000000000000560
 DATA DE CRIAÇÃO: 01/09/2022
 DATA DE ENTREGA: 01/09/2022
 HORA DE ENTREGA: 11:28:00
 CONFIRMAÇÃO:
 PÁGINA 1 DE 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU	NOME FANTASIA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU	CNPJ/CPF 95.587.705/0001-63
EMAIL COMPRAS@CMRBI.PR.GOV.BR		TELEFONE (42) 3653-1454
ENDEREÇO RUA EDUARDO DRABECKI, 247 - RIO BONITO DO IGUACU/PR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2008151863008	NOBREAK APC SMART-UPS 1000VA MONO110 SMC1000-BR	UN	1,000	3.530,70	0,00	0,00	3.530,70
TOTAL DE MERCADORIAS			1,000			0,00	3.530,70

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	3.530,70
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	3.530,70

OBSERVAÇÕES

VALOR A VISTA
 PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS UTEIS
 GARANTIA DE 01 ANO

04.420.804/0001-09
ANDRADE & PIMENTEL LTDA
CYBER NETT
 R CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO - Nº 1891
 SALA 01 - CENTRO
 85.301-230 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Lúcia Laine



UP

Orçamento
Para Camara Mun. De Rio Bonito Do Iguaçu

- 01 Nobreak APC Smart-UPS 1000VA Mono110.

R\$ 3.700,00

[05. 429. 736 / 0001 - 01]

LUCIANO DE CARVALHO POLONIO - ME

Rua Col. Guilherme de Paula, 1294
Centro

[03301 - 440 Laranjeiras do Sul - PR]

Luciana Galletto

Laranjeiras do Sul, 01 de Setembro de 2022.

Luciana Galletto



Pivatto e Filho Ltda – ME
CNPJ: 00.328.769/0001-33
Endereço Rua Marechal Candido Rondon, 2479,
Centro, Laranjeiras Do Sul PR, CEP 85301-060.

Orçamento

Para Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

-01 Nobreak APC 1000va Mono 110 Smart-UPS.

Valor Total R\$ 3.789,00

Laranjeiras do Sul, 30 de Agosto de 2022.

00328769/0001-33
PIVATTO & FILHO LTDA
Rua. Marechal Candido Rondon n° 2479
Centro
85301-060- Laranjeiras do Sul -PR

Lúcia
Ferreira



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

Memorando nº 009/2022/CL

Ao Setor Contábil

ASSUNTOS: Aquisição de material de expediente e nobreak.

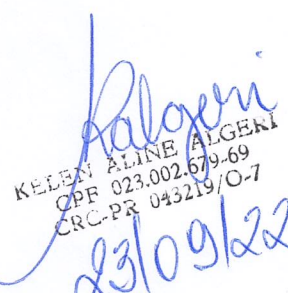
Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para aquisição de Material de Expediente e Nobreak, para manutenção do prédio do Legislativo Municipal.

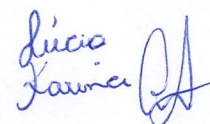
Informamos que as despesas de material de expediente serão aproximadamente no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) e o nobreak no valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).


ANDREIA FABIANA NIESCIUR

Presidente


KEELEN ALINE ALGERKI
CPF 023.002.679-69
CRC-PR 043219/O-7

23/09/22


Lúcia Laraine



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu/Pr, 23 de setembro de 2022

SETOR CONTÁBIL

PARA: Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

OBJETO: Aquisição de material de expediente e nobreak

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

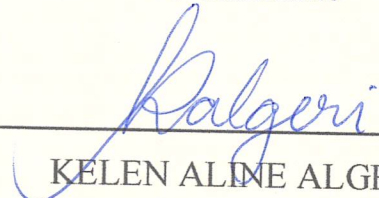
3.3.90.30.16.00 Material de expediente

01.031.0001.1-003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.30.00 Máquinas e Equipamentos energéticos

Cordialmente


KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.818.051/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V M UCHIDA BAZAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANA VARIEDADES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-02 - Chaveiros 82.19-9-01 - Fotocópias 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANAVARIEDADES@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3653-1889
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 15:56:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lucia
Saiane

Voltar

Imprimir

12



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.818.051/0001-49

Razão Social: V M UCHIDA BAZAR

Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO 1020 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO
IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300491155040087

Informação obtida em 23/09/2022 15:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Luiza
Souza*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V M UCHIDA BAZAR
CNPJ: 05.818.051/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:28 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **9B38.E0D0.9778.4FCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucia Louisa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.420.804/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRADE & PIMENTEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYBER NETT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	NÚMERO 1891	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 85.301-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3635-2957
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 15:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Lucas
Leandro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.420.804/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRADE & PIMENTEL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	NÚMERO 1891	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 85.301-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3635-2957
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 15:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[assinatura] Lúcia
Lainei

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.420.804/0001-09

Razão Social: ANDRADE E PIMENTEL LTDA ME

Endereço: RUA DIOGO PINTO 1046 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090500433360238079

Informação obtida em 23/09/2022 15:57:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

17

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRADE & PIMENTEL LTDA**
CNPJ: **04.420.804/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:40 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **E6E5.91AF.E3B7.4948**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Lucia
Laurina



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO DISPENSADA

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Equipamento de Material Permanente.

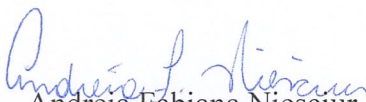
O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.66/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

ART. 24. É dispensável a licitação:

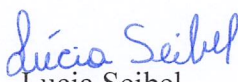
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

Considerando que a solicitação de aquisição de material de expediente e nobreak é de total relevância para a realização dos trabalhos da Câmara Municipal, e cujo valores de orçamentos recebidos serem valores de mercado, optou-se pela aquisição das empresas que ofertaram os menores preços sendo: material de expediente da empresa V. M. Uchida – Bazar, CNPJ 05.818.051/0001-49, no valor de R\$ 1.602,80 (um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos) e Nobreak da empresa Andrade & Pimentel Ltda, CNPJ 04.420.804/0001-09, no valor de R\$ 3.530,70 (três mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

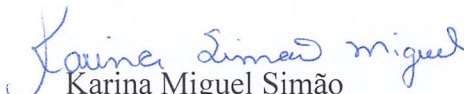
Rio Bonito do Iguaçu – PR, 23 de setembro de 2022.


Andréia Fabiana Niesciur

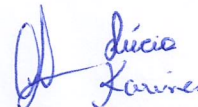
Presidente


Lucia Seibel

Membro


Karina Miguel Simão

Membro


Lucia Seibel



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



18

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de setembro de 2022.

Memorando nº 011/2022/CL

Ao Procurador Jurídico

Sr. Patrick Wottrich de Oliveira

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente e Equipamento Permanente.

Prezado Senhor,

Solicitamos parecer jurídico de Vossa Senhoria em função de necessitar adquirir materiais de expediente e 01 nobreak para uso nos trabalhos da Câmara Municipal.

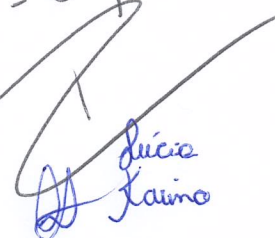
Justificamos a contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 24, da Lei Federal 8666/93, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios, neste caso pelo menor valor.

A Câmara Municipal realizou pesquisa de preços para os objetos supracitados, os quais seguem em anexo.


ANDRÉIA FABIANANIESCIUR

Presidente da Comissão

Recebi em
26-09


Lúcio Laine



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO 005/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA – ART. 24 DA LEI FEDERAL 8666/93.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação realizada pela comissão de licitação, através do memorando nº 011 de 2022, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório, a respeito de aquisição de material de expediente e equipamentos para utilização pela Câmara Municipal.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, sendo dividido o objeto do processo licitatório em dois lotes, o primeiro contendo materiais de expediente, e o segundo lote contendo equipamentos, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade dos objetos a serem adquiridos, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado feita, com no mínimo 03 (três) orçamentos.

Da pesquisa de mercado e de um universo de 3 empresas contatadas em relação ao lote de Material de Expediente, saiu-se vencedora a empresa V.M. Uchida – Bazar, no valor de R\$ 1.602,80, para aquisição de bloco de adesivo post-it, caneta esferográficas e papel sulfite A4.

Em relação ao lote de equipamentos, da pesquisa de mercado e de um universo de 3 empresas contatadas, saiu-se vencedora a empresa Andrade & Pimentel Ltda, no valor de R\$ 3.530,70, para aquisição de um Nobreak.

Dúcio Lavina



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Sendo assim, A Comissão de Licitação sugere a contratação da empresa por meio de dispensa de licitação pela hipótese prevista no art. 24, inc. II da Lei nº 8666/1993, ou seja, em razão do pequeno valor do objeto.

É o relatório.

2. ANALISE:

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93¹, verifica-se que o valor da mesma esta dentro dos limites legais, dessa maneira, é possível a realização da presente licitação na modalidade Dispensa.

Portanto, sendo o valor da presente contratação de R\$ 1.602,80 (lote materiais de expediente) e o valor de R\$ 3.507,70 (lote equipamentos) foram vencedoras as empresas que apresentaram os valores do orçamento mais baixo, abaixo do novo limite de R\$ 17.600,00 advindo da combinação do Decreto Federal nº 9.412/2018 com a Lei nº 8.666/1993, perfeitamente cabível a aquisição direta.

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R\$ 17.600,00).

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

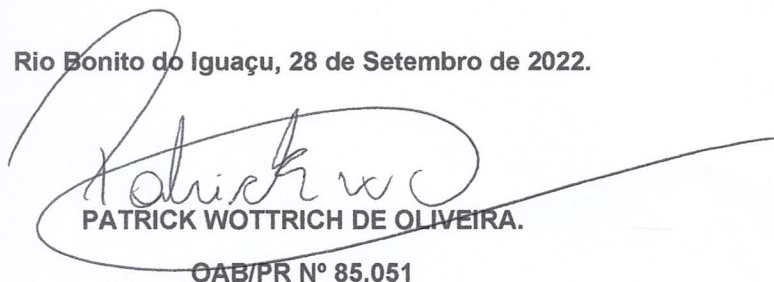
PROCURADORIA LEGISLATIVA

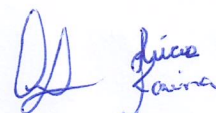
Com efeito, foi juntado aos autos termo de referência com justificativa para a contratação, pesquisa de mercado, dotação orçamentária e documentos que comprovam a regularidade jurídica, fiscal da empresa com a menor proposta. Assim, quanto à instrução do processo, entendemos que as formalidades aplicáveis foram cumpridas.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela **REGULARIDADE/LEGALIDADE** do procedimento, até o presente momento.

Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Setembro de 2022.


PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA.
OAB/PR Nº 85.051


Juiz
Faviera



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de setembro de 2022.

De: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Licitação Dispensada

De acordo com os pareceres anexos, AUTORIZO a aquisição de material de expediente para o Legislativo Municipal, da empresa V. M. Uchida – e aquisição de 01 nobreak da empresa Andrade & Pimentel Ltda.

Atenciosamente,

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



23

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação Dispensada

Com base nos memorandos, justificativas, anexos, RATIFICO a licitação dispensada cujo objeto é aquisição de material de expediente e equipamento permanente e ADJUDICO a aquisição com as empresas V. M. Uchida – Bazar CNPJ 05.818.051/0001-49 pelo valor de R\$ 1.602,80 (um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos) e Andrade & Pimentel Ltda CNPJ 04.420.804/0001-09, no valor de R\$ 3.530,70 (três mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de setembro de 2022.

**ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente**